



FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL DE RANCHO QUEIMADO
Praça Leonardo Sell, nº 40 – Centro – Rancho Queimado – CEP 88470-000
Fones: (48) 3275-3100 – CNPJ 19.305.362/0001-19

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N° 09/2024

RESCISÃO AMIGÁVEL DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 21/2025, FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL DE RANCHO QUEIMADO - SC E A EMPRESA RODRIGO ZANATTA RIBEIRO 07921215971.

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL DE RANCHO QUEIMADO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o número 19.305.362/0001-19, sediada na Praça Leonardo Sell, 40, Centro, neste ato representada pela Sra. Adriana Gomes Lima, Secretária Municipal de Assistência Social, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **RODRIGO ZANATTA RIBEIRO 07921215971**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 40.649.044/0001-61, com sede na Rua Setembrino Martins de Oliveira, 326, Lages/SC CEP: 88509-610, neste ato representada pelo Sr. Rodrigo Zanatta Ribeiro, inscrito(a) no CPF sob o nº ***-212.159-** doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo de Rescisão, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

Considerando que o Contrato nº 21/2025 foi firmado para execução de serviços de reforma no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, decorrente do Processo Licitatório Nº 01/2025 – FMAS;

Considerando que, após a assinatura e emissão da Ordem de Serviço, a CONTRATADA identificou divergências na metragem, serviços não previstos no projeto (como desmontagem de armários embutidos) e outras inconsistências técnicas que inviabilizaram a execução regular da obra;

Considerando que o Parecer da Comissão de Apuração de Responsabilidade Administrativa, datado de 09/12/2025, concluiu que pela inexecução contratual, reconhecendo a ausência de dolo, má-fé ou culpa da contratada;

Considerando que, segundo o referido Parecer, não há elementos que justifiquem a responsabilização administrativa da CONTRATADA, tampouco aplicação de penalidades;

Considerando que o art. 138, II, da Lei 14.133/2021 autoriza a extinção amigável do contrato, quando demonstrada a inviabilidade de sua execução sem culpa da contratada;

RESOLVEM:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Fica rescindido amigavelmente o Contrato nº 21/2025, firmado entre as partes, com fundamento no art. 138, II, da Lei nº 14.133/2021, em razão da inviabilidade de sua execução.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RESPONSABILIDADES E QUITAÇÕES



FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL DE RANCHO QUEIMADO
Praça Leonardo Sell, nº 40 – Centro – Rancho Queimado – CEP 88470-000
Fones: (48) 3275-3100 – CNPJ 19.305.362/0001-19

- 2.1. não houve execução de serviços passíveis de medição ou pagamento;
- 2.2. a rescisão não implica reconhecimento de inadimplemento contratual por qualquer das partes;
- 2.3. a CONTRATANTE, amparada no parecer da Comissão, reconhece a inexistência de culpa ou má-fé da CONTRATADA, razão pela qual não se aplicam penalidades administrativas.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

- 3.1. Em conformidade com o Parecer da Comissão de Apuração de Responsabilidade Administrativa, fica determinado:
 - a) o **arquivamento** do Processo Administrativo de Responsabilização – PAR;
 - b) o encerramento de quaisquer análises relacionadas à execução do Contrato nº 21/2025.

4. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

- 4.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo no Diário Oficial dos Municípios – DOM/SC, conforme dispõe o art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

- 5.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Santo Amaro da Imperatriz/SC, com exclusão de qualquer outro, para dirimir conflitos decorrentes deste instrumento que não possam ser solucionados administrativamente.

Assim, manifestada a concordância mútua, as partes formalizam o presente Termo de Rescisão Amigável, que será assinado digitalmente por meio de certificação válida, produzindo todos os efeitos legais.

Rancho Queimado, 11 de dezembro de 2025.

ADRIANA GOMES LIMA
Secretaria Municipal De Assistência Social

RODRIGO ZANATTA RIBEIRO
Rodrigo Zanatta Ribeiro 07921215971